



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

## **Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFRS Campus Rio Grande - MEPERG**

**9ª MOSTRA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (9ª MPCT)**

**8º SEMINÁRIO DE EXTENSÃO (8º SEMEX)**

**4º SEMINÁRIO DE ENSINO (4º SEN)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO  
GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**

### **REGULAMENTO GERAL**

**Rio Grande, Rio Grande do Sul**

**Julho de 2019**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

## 1. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da 9ª MPCT, 8º SEMEX e 4º SEN, os estudantes de ensino superior e técnico regularmente matriculados nos *campi* do IFRS, servidores do IFRS e comunidade externa.

### 1.1 NA 9ª MPCT

É obrigatória a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos em forma oral ou pôster, dos bolsistas de iniciação científica e tecnológica contemplados no Edital Complementar nº 040/2018 do IFRS *Campus* Rio Grande vinculado ao Edital PROPPI/IFRS nº 077/2018 – Fomento Interno 2019/2020 - IFRS

### 1.2 NO 8º SEMEX

É obrigatória a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos em forma oral ou pôster, dos bolsistas de extensão contemplados no edital de Bolsas de Extensão (PIBEX) - Edital PROEX/IFRS nº 81/2018 - Bolsas de Extensão 2019;

### 1.3 NO 4º SEN

É obrigatória a participação, com submissão dos resumos e apresentação de trabalhos em forma oral ou pôster, dos bolsistas de ensino do IFRS, contemplados no Edital Complementar nº 002/2019 do IFRS *Campus* Rio Grande vinculado ao Edital PROEN/IFRS nº 82/2018 - Bolsas de Ensino 2019.

## 2. DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

2.1 Todos os participantes do evento devem realizar a inscrição, conforme data estabelecida no cronograma que segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

ATIVIDADE	PERÍODO
Submissão dos resumos	De 01/08/2019 à 15/08/2019
Período de avaliação dos resumos	De 16/08/2019 à 22/08/2019
Publicação dos resultados preliminares	23/08/2019
Retorno aos autores sobre adequações dos resumos	26/08/2019 à 27/08/2019
Avaliação e homologação das adequações dos resumos	28/08/2019 a 30/08/2019
Publicação dos resultados finais	02/09/2019
Inscrição como ouvinte	A partir de 19/08/2019
Inscrição como mediador (servidores) via sistema	De 19/08/2019 a 30/08/2019
Inscrição como monitor (alunos) via ficha de inscrição nas Direções de Pesquisa e de Extensão (ver item 2.2)	De 19/08/2019 a 30/08/2019
Montagem dos pôsteres	11/09/2019 das 9h00 às 10h30
Data do evento MPCT/ SEMEX/SEN	11/09/2019 a 13/09/2019

**2.2** O aluno com interesse em participar como **monitor** deverá inscrever-se no sistema como ouvinte e monitor, além de procurar as Direções de Pesquisa ou Extensão para o preenchimento de uma ficha.

**2.3** O acesso para inscrição e submissão de resumos para a 9ªMPCT, 8ªSEMEX e 4º SEN está disponível em:

<http://www.meperg.riogrande.ifrs.edu.br/2019>

### 3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS, MODALIDADES E TIPOS DE APRESENTAÇÃO

**3.1** Os resumos serão enviados através do preenchimento de formulário eletrônico para submissão disponível no *site* - item 2.2 deste edital;

**3.2** Os trabalhos na 9ªMPCT, 8ªSEMEX e 4º SEN, poderão ter apresentação do tipo Oral ou Pôster;

**3.2.1** O público externo do IFRS poderá submeter trabalho para os eventos apenas na modalidade Pôster;

**3.3** O resumo do trabalho deverá apresentar no mínimo 150 e, no máximo, 350 palavras;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 3.4** Não há restrição do número de resumos enviados por participante na condição de autor principal e apresentador, por modalidade (Ensino, Pesquisa ou Extensão);
- 3.5** Deverá ser selecionada a Grande Área do Conhecimento na qual o trabalho a ser comunicado está inserido. As áreas do conhecimento, conforme CAPES, são as seguintes: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; Áreas Multidisciplinares. Para maiores detalhes sobre as grandes áreas do conhecimento, de modo a auxiliar na escolha, é possível consultar a [Tabela de Áreas do Conhecimento da CAPES](#);
- 3.6** De acordo com o período definido pelo cronograma do item 2.1, todos os envolvidos (mediador, organizador, ouvinte, autor, orientador e apresentador) deverão cadastrar-se no site do MEPERG e assinar uma ata que será disponibilizada na data do evento para justificar a certificação;
- 3.7** Os dados fornecidos no Formulário de Inscrição serão utilizados para elaboração dos certificados, sendo assim, os nomes deverão estar completos e por extenso. Por essa razão, a Comissão Organizadora não se responsabiliza por informações cadastradas incorretamente no preenchimento do Formulário de Inscrição.

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

- 4.1** Todos os inscritos no evento receberão certificado de participação, no próprio site, desde que comprovada sua presença;
- 4.2** Os autores dos trabalhos receberão certificado de participação no evento e apresentação de trabalho (tipo oral ou pôster), após comprovação da apresentação;
- 4.3** Os certificados de participação e apresentação serão disponibilizados para *download* no próprio site.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

## **5. DA AVALIAÇÃO DOS RESUMOS**

- 5.1** Os trabalhos serão submetidos à avaliação pela Comissão Científica/Tecnológica da “9ª MPCT, 8º SEMEX e 4º SEN”;
- 5.2** Todos os resumos passarão por uma avaliação realizada pela banca examinadora indicada pela Comissão Organizadora. Os resumos que apresentarem redação que comprometam a qualidade científica, ortográfica e de entendimento do assunto abordado, serão encaminhados aos autores para adequações. Caso essas adequações não sejam atendidas, os trabalhos não serão homologados para apresentação no evento e os autores terão a inscrição cancelada no que concerne à modalidade apresentador;
- 5.3** Os trabalhos somente serão homologados após a concordância unânime dos revisores.

## **6. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

### **6.1 DAS APRESENTAÇÕES ORAIS**

- 6.1.1** Para apresentação na forma oral, serão disponibilizados computador e projetor multimídia (*data-show*). Os trabalhos deverão ser apresentados em *software* “Microsoft Office Power Point” ou “Acrobat Reader” e gravados em *pendrive*, previamente revisados quanto a sua integridade de gravação. Não serão aceitas apresentações enviadas por *e-mail*;
- 6.1.2** Cada apresentação terá o tempo máximo de 10 (dez) minutos: 05 (cinco) minutos para questionamentos da Comissão Avaliadora e mais 01 (um) minuto para eventuais questionamentos do público;
- 6.1.3** O apresentador deverá comparecer com antecedência de 10 (dez) minutos do início da sua apresentação na sala informada previamente pela Organização do evento;
- 6.1.4** O apresentador que não aparecer no horário determinado não poderá realizar sua apresentação e não terá direito ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

certificado de apresentador do trabalho na modalidade “apresentação oral”;

- 6.1.5** Se houver animações/vídeos na apresentação, é de responsabilidade do autor/apresentador, certificar-se anteriormente quanto ao funcionamento destas. Caso seja necessário, entrar em contato com a Comissão Organizadora para verificar quais dispositivos de vídeo poderão ser utilizados para a apresentação;
- 6.1.6** Cada trabalho inscrito poderá ter até, no máximo, quatro (04) autores, dentre estes, dois (02) apresentadores;
- 6.1.7** As informações apresentadas nos trabalhos são de responsabilidade dos autores.

## **6.2 DAS APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES**

- 6.2.1** O pôster deverá ser elaborado no tamanho de 90 cm de largura e 110 cm de altura;
- 6.2.2** A apresentação dos pôsteres se dará em horário e local a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora, e divulgados no *site* do IFRS *Campus* Rio Grande;
- 6.2.3** A afixação e retirada do pôster em local determinado pela Comissão Organizadora é de responsabilidade do apresentador do trabalho;
- 6.2.4** Durante a apresentação do pôster, em horário pré-estabelecido, a Comissão Organizadora verificará se um dos autores, devidamente inscrito no evento, estiver presente. A avaliação visa somente contribuir com a melhoria de qualidade do trabalho apresentado, e não possui finalidade de classificação para premiação;
- 6.2.5** Somente será concedido certificado de apresentação de trabalhos apresentados na modalidade pôster aos apresentadores que estiverem presentes até o final do turno estipulado para a referida apresentação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

- 6.2.6** Os pôsteres serão apresentados para a Comissão de Avaliação, a qual levará em consideração aspectos como: qualidade visual e gráfica, estrutura e conhecimento/domínio do apresentador sobre o trabalho;
- 6.2.7** As informações apresentadas são de responsabilidade dos autores;
- 6.2.8** O título do trabalho no pôster deve ser igual ao informado no resumo, obrigatoriamente contendo o logotipo do IFRS;
- 6.2.9** O texto do pôster e as imagens, figuras, fotografias, tabelas, quadros, gráficos, equações, etc., devem ser legíveis para que o leitor consiga visualizá-los perfeitamente a uma distância mínima de dois (02) metros;
- 6.2.10** Cada trabalho inscrito poderá ter até, no máximo, dois (02) apresentadores.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do MPCT/ SEMEX/ SEN.

## **8. CONTATOS**

**8.1** Para maiores esclarecimentos sobre informações não expostas neste regulamento, entrar em contato através do *e-mail*: [extensao@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:extensao@riogrande.ifrs.edu.br)

Comissão Organizadora do Evento  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul -  
Campus Rio Grande

Rio Grande, julho de 2019